

I. Lote nº 42-E/I, com a área de 75.855,37 m², subdivisão do lote 42-E da Gleba Cafezal, deste Município e Comarca, matrícula n.º 65.830, do Registro de Imóveis do 1.º Ofício da Comarca de Londrina, com as seguintes divisas e confrontações: "A Nordeste: confronta com a Avenida Projetada, no rumo NW 13°28'06" SE com 153,67 metros; a Sudeste: confronta com o lote de terras nº 42-D, no rumo NE 78°09'27" SW com 548,46 metros; a Sudoeste: confronta com o lote de terras nº 42-D, no rumo SE 36°40'00" NW com 132,00 metros; a Norte: confronta com o Córrego do Sabiá; a Noroeste: confronta com o lote de terras nº 42-F, no rumo SW 72°49'18" NE com 545,68 metros".

Art. 2º Fica autorizado o Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para efetivação da desapropriação, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no presente decreto.

Art. 3º O Lote de terras descrito no artigo 1º, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio da autarquia denominada Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, e destinado à implantação de atividades empresariais para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, nos termos dos artigos 43 a 49 da Lei Municipal n.º 10.637, de 24 de Dezembro de 2008 que institui as diretrizes do Plano Diretor Participativo Municipal de Londrina – PDPML, da Lei n.º 5.669/93, da Lei n.º 9.284/2003, no que concerne a políticas públicas para o Desenvolvimento Econômico do Município e do Decreto n.º 309 de 15 de março de 2021 que estabelece estratégias para implementação da Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 336, de 23 de março de 2021.

Londrina, 17 de maio de 2021. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Telma Tomioto Terra - Secretária de Governo (Em Exercício), Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente da CODEL.

PORTARIA

PORTARIA CGM-GAB Nº 7, de 14 de maio de 2021

SÚMULA: Designa membros da Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – CACSIAFIC.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 550 de 11 de Maio de 2021, que Estabelece o Plano de Ação do Município de Londrina, para atender o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e institui a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidores da Controladoria-Geral do Município para compor a Comissão de Acompanhamento e Coordenação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – CACSIAFIC, em atendimento ao art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 550 de 11 de Maio de 2021:

I - Diretoria de Fiscalização das Finanças Municipais
Titular: Carla Patrícia Rodrigues Ramos
Suplente: Fabrício Borges de Sousa

II - Diretoria de Planejamento e Gestão
Titular: Hélio Akihiro Tsuchiya
Suplente: Rodolfo Lansonii

III - Diretoria de Transparência e Prevenção à Corrupção
Titular: Angela Biazon Moraes Massoni
Suplente: Gilmary Benetelo de Almeida Martins

IV - Diretoria de Auditoria Institucional/ Gerência de Controle Institucional
Titular: Marcelo Carocia
Suplente: Luiz Carlos Pires

Art. 2º. Na ausência de membro titular, o respectivo suplente deverá assumir imediatamente suas atribuições.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de maio de 2021. Newton Hideki Tanimura - Controlador Geral do Município.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0117/2021, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto. Valor máximo da licitação: R\$ 1.850.216,46 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4440 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 14 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0118/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de tecidos, aviamentos e artesanatos. Valor máximo da licitação: R\$ 337.246,58 (trezentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 17 de maio de 2021. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.